



SINTERGIA-RJ

Linha Viva

CUT

FNU

Avenida Marechal Floriano, 199/10º andar - Centro - Rio de Janeiro - Tel.: 3529-0392/ramal 20 - sintergiapress@gmail.com

BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

FURNAS

28/02/2022

TRABALHADORES DE FURNAS NÃO SUPORTAM MAIS TANTAS PEDALADAS E PERDAS DE DIREITOS! ASSEMBLEIA 02/03 DELIBERA GREVE POR TEMPO INDETERMINADO!

Furnas completa hoje 65 anos de história, de relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Brasil e ao abastecimento de energia elétrica da suas famílias, indústria e toda a economia.

No começo da década de 50, o jovem engenheiro John Cotrim, então diretor da Cemig, sobrevoou, num teco-teco as Corredeiras de Furnas e, de rasante em rasante, disse para si mesmo: "Aqui cabe uma usina de 1.000.000 de kW/h. E coube! Furnas começou ali, em 28 de fevereiro de 1957.

A força de trabalho de Furnas coleciona resultados fantásticos, financeiros e operacionais! Foram trabalhadoras e trabalhadores de Furnas, da ativa ou aposentados, que levantaram e hoje operam essa empresa gigante presente em quinze estados da federação e no Distrito Federal. São vocês que merecem os parabéns pelas nossas vinte e uma hidrelétricas, duas termelétricas, um complexo eólico e o erguimento das duas termonucleares de Angra 1 e Angra 2. São vocês os responsáveis por operar setenta e duas subestações e trinta e cinco mil quilômetros de linhas de transmissão. Vocês, gente de Furnas, são guardiões de 40% da energia elétrica consumida no Brasil. São também responsáveis pelos nossos sucessivos resultados financeiros bilionários e por todo atingimento de metas operacionais. Vocês fazem de nós de Furnas, referência, potência, vanguarda.

Tantos números positivos e uma história bonita contrastam com o descaso da diretoria de Furnas nas relações trabalhistas e na precarização desenfreada das condições de trabalho. Já estamos fartos das pedaladas sucessivas nas PLRs. A PLR 2021, cuja Mediação foi fracassada no TST, caminha para mais um malabarismo financeiro. Se são duros com os trabalhadores, os diretores de Furnas e da Eletrobras são paternalistas com os acionistas. Já distribuíram dividendos represados do ano de 2018, mas a PLR 2018 fica represada nas "instâncias de governança". Já em Furnas, a PLR 2020 tem pendência de 0,46 folhas atribuídas uma quitação de dívida (dação em pagamento) com a light que caiu de paraquedas no PMSO. O descalabro é tão desenfreado que até a diária alimentícia de viagens foi cortada pela metade nos tempos de inflação de dois dígitos. Com a pandemia da COVID-19 nossos trabalhadores migraram para o teletrabalho sem um regramento de condições de tecnologia e ergonomia apropriados para tantas horas de trabalho e sem uma compensação financeira para gastos residenciais com custos de consumo, adaptação de escritório e internet de maior qualidade. É hora de dar um basta! De consolidar a nossa resistência em atitude!

O Sintergia/RJ, em consolidação de forças com o SENGE/RJ e o SINAERJ, convoca ops trabalhadores de Furnas Base Rio para Assembleia de avaliação da situação atual e de encaminhamento de deliberação de greve por tempo indeterminado. Em função das restrições impostas pela Pandemia, a assembleia será realizada por videoconferência, através do Aplicativo Zoom Cloud Meetings para os trabalhadores de Furnas Base Rio, na pauta, no link, na data e horário indicados:

ASSEMBLEIA DELIBERATIVA DE GREVE POR TEMPO INDETERMINADO DOS TRABALHADORES DE FURNAS, BASE RIO

Data e hora: 02 de março de 2022, quarta feira, às 16 horas

Link para participação na plataforma Zoom Cloud Meetings:

<https://us02web.zoom.us/j/82148610339?pwd=cGJMU0JCWQ5LzlvNHlnd092a1NJUT09>

Pauta:

1. Deliberar greve por tempo indeterminado, a partir de 00:00h do dia 03/03/2022, pela PLR 2021, cuja Mediação foi fracassada no TST, pelo pagamento da parcela retida da PLR 2018, pela parcela controversa da PLR 2020 de Furnas (0,46 folhas), em face da alteração da instrução normativa da Diária de Refeições, e pela revisão imediata da norma de teletrabalho e abertura negociação das condições de teletrabalho em Furnas;

2. Informes gerais.